



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 30 de Dezembro de 2002



fls 217

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.574, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570, de 26 de Dezembro de 2002 os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças - SEMEF - os eixo relaciona dos:

Símbolo "SM"

Jesue Pereira de Brito

Símbolo "AS"

Edson Faria

Elisio Arteiro Crespo

João Gomes Assunção

Sergio Cardoso Alyes

Julio Cesar Schneider de Souza

Francisco Carlos Gomes de Assunção

Símbolo "CC-1"

Terezinha Coelho da Luz

Paulo Soares de Souza

Antonio Peres Barbosa

Geraldo Marra de Souza

Geralda de Sena Melo

Fidelis Rego da Silva

Símbolo "CC-2"

Mauro José Barbosa Gomes de Oliveira

Eduardo Righetto Fonseca

Icleia Costa

Marcia Araujo Carvalho

Eduardo Damião Breves Lemos

Janete Costa de Freitas

Sonia Nunes Tavares

Andrea Froes Onorato

Leonel Romualdo Branes Muga

Celia Aparecida de São Gonçalves

Elias Marcolino Bezerra

José Ferreira Couto

Eliane Ourílio

Samuel Gomes

Símbolo "CC-3"

Eunice Gonçalves Ferreira

Carlos Aubino Gonçalves Ferreira

Gracia Regina Sampaio

Eudice Pontes

Luciana Olegario da Conceição

Paulo David Leão da Silva

Elisângela Canedo dos Santos

Elaine Dias Costa de Souza

Marly Machado de Souza

Renata Santana Carlos

Viviane Froes

Jair Renovado dos Santos

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

CPG/.

v. Decreto 6570/2002